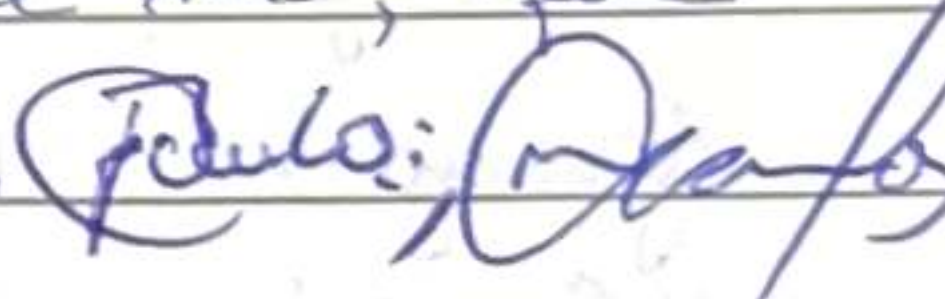
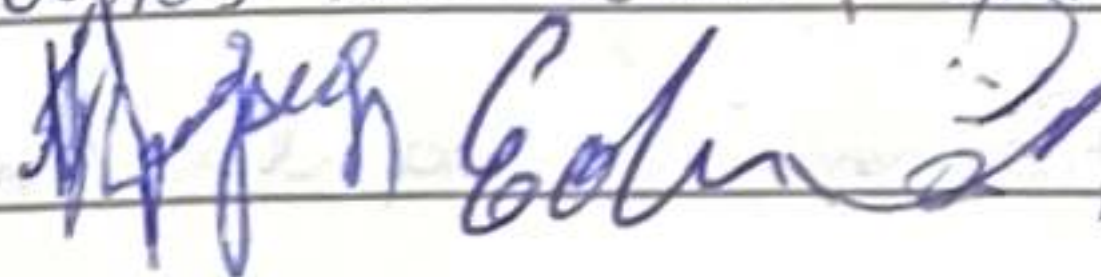
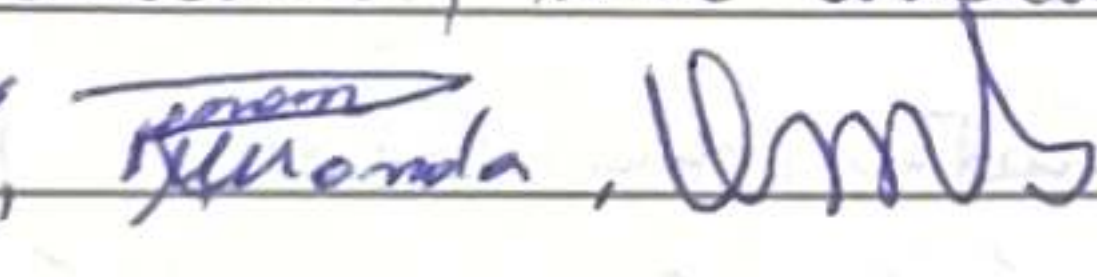


Ata nº 017/2024

Sessão Ordinária

Nos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira número 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello, e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Oneide Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alpedo Silva Taques Júnior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Paulo Roberto de Liqueiredo. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 052/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Parecer Prévio Favorável nº 068/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2023, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves e Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das Contas acima citadas. Na sequência a senhora Presidente colocou o Parecer nº 052/2024, em discussão e ~~em~~ seguida em votação. A votação foi aberta e nominal. Concluída a votação, totalizando sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Votaram a favor, os Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, Paulo Roberto de Liqueiredo, Eder Campos Neves, Oneide Maria da Silva, João Fernando Nascimento, Manoel Gonçalo de Campos e Leila Lucia Martins de Mello. Votaram contra, os Vereadores: José Alpedo Silva Ta-

ques Junior e Labiano Sebastião da Silva. Seguindo a Senhora Presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2023, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, acompanhando assim o Parecer Prévio Favorável, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos e Labiano Silva, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. Finalizando essa palavra a Presidente da Casa, Vereadora Leila Mello, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, funcionários, Munícipes presentes e os que acompanham remotamente, agradeceu especialmente a presença das esposas dos Vereadores; Labiano Silva e Paulo Liqueiredo, senhoras Edileuza e Welceni, que muito nos honra com suas presenças e não havendo mais nada a se tratar, encerrou a Sessão, da qual farei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. Paulo: 

 Manoel Campos,  Leila Mello